



Circular Informativa n.º 027 | Trabalho e Seg. Social | 02.02.2024

SÍNTESE

O CCT da ARAC prevê que a Terça-feira de Carnaval continua a ser considerada feriado para as empresas que já o venham a praticar.

EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS

O n.º 1 do artigo 235.º do Código do Trabalho estabelece que “Além dos feriados obrigatórios, podem ser observados a título de feriado, mediante instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou contrato de trabalho, a terça-feira de Carnaval e o feriado municipal da localidade”. Acrescenta ainda o referido diploma legal que em substituição de qualquer destes feriados, pode ser observado outro dia em que acordem empregador e trabalhador.

Assim sendo, a legislação remete para os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e para o próprio contrato individual de trabalho a decisão sobre se a Terça-Feira de Carnaval deve ou não ser considerada feriado. O instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao setor do aluguer de automóveis sem condutor é o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) da ARAC.



Nos termos do n.º 3 da cláusula 30.ª do CCT em vigor “a Terça-Feira de Carnaval continuará a ser considerada como feriado para as empresas que já o venham a praticar”.



FICOU COM DÚVIDAS?

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete Jurídico da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida

Contacte-nos

ARAC – Associação Nacional dos Locadores de Veículos

Av. 5 de Outubro, n.º 70, 9.º Andar

21 761 52 30

arac@arac.pt

www.arac.pt

Apesar do cuidado e rigor colocados nesta obra, devem os diplomas legais dela constante ser sempre objeto de confirmação com as fontes oficiais.

© Todos os direitos reservados. Toda e qualquer reprodução desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, sem prévia autorização do autor é ilícita.

© All rights reserved.

Any reproduction of this work, by photocopying or any other means, without prior authorisation from the author is unlawful.

ARAC - 2024